

**MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG**

**EDITAL N.º 002/2017**

**EDITAL DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA**

**CONSOLIDADO ATÉ RETIFICAÇÃO 6**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA  
ADMINISTRAÇÃO, DA SAÚDE E DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

O Prefeito do Município de Sarzedo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, observados os termos da Lei Orgânica do Município de Sarzedo, Lei Complementar nº 113/2017 que “Cria, reduz, extingue cargos e altera a Lei Complementar nº 05 de 20 de janeiro de 1997, que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de Sarzedo”, a Lei Complementar nº 100 de 27 de novembro de 2015 que “Cria cargos no Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo e da nova redação ao inciso IV do art. 24 da Lei Complementar nº 36 de 26 de outubro de 2005”, torna público o regulamento da Prova Prática e o Teste de Aptidão Física mediante condições estabelecidas nesse documento para as funções de **MOTORISTA, MOTORISTA PLANTONISTA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – PROVA PRÁTICA, E GARI E AUXILIAR DE OBRA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, previstos no edital nº 002/2017.

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a segunda etapa do Concurso Público do Município de Sarzedo, que será constituída de Prova Prática, de caráter eliminatório, para as funções de **MOTORISTA, MOTORISTA PLANTONISTA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA** e de Teste de Aptidão Física para as funções de **GARI E AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** previstos no edital nº 002/2017.

### **1.1 PROVA PRÁTICA**

1.1.1 A prova prática tem por objetivo avaliar a experiência técnica e profissional e os conhecimentos técnicos e as habilidades dos candidatos, com critérios de avaliação específicos de acordo com a natureza das funções e das atividades descritas no **ANEXO II** do edital nº **002/2017**.

1.1.1.1 Esta etapa refere-se a fase que o candidato precisará demonstrar sua capacidade técnica e suas habilidades na execução de situações concretas afeitas as tarefas descritas para a função a qual concorre e relacionadas as atividades que irá desenvolver em sua rotina de trabalho.

1.1.1.2 A pontuação definida para a etapa da prova prática equivale a 10 (dez) pontos e ao final de sua avaliação o candidato será julgado como **APTO** ou **INAPTO**, por se tratar de uma etapa de caráter eliminatório, considerando-se como **APTO** todo aquele candidato que atingir o mínimo de 50% da referida pontuação.

1.1.1.2.1 A pontuação exigida será a mesma para candidatos às vagas de ampla concorrência e a vaga de deficientes, porém o veículo utilizado para a realização da prova do deficiente poderá ser adaptado e para tanto o candidato deverá encaminhar solicitação em até 7 dias úteis antes da prova para o e-mail contato@ibgp.org.br.

1.1.2 Serão convocados para a prova prática os candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência e deficiente na etapa da prova objetiva, na proporção de **20 (vinte)** candidatos por vaga, respeitados os empates na última posição e estando distribuídos de forma totalizada com previsão conforme se segue:

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
MOTORISTA (ampla concorrência)	<b>80</b>
MOTORISTA PLANTONISTA (ampla concorrência)	<b>80</b>
MOTORISTA (com deficiência)	<b>20</b>
MOTORISTA PLANTONISTA (com deficiência)	<b>20</b>
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>220</b>

## **1.2 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

1.2.1 O teste de aptidão física tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as funções típicas da função que ocupará, assim como medir suas limitações e potencialidades físicas, com critérios de avaliação específicos de acordo com a natureza das funções e das atividades descritas no ANEXO II do edital nº 002/2017.

1.2.1.1. Esta etapa refere-se a fase em que o candidato precisará demonstrar sua aptidão e capacidade para suportar física e organicamente a execução de suas tarefas descritas para a função a qual concorre (GARI E AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS), e relacionadas as atividades que irá desenvolver em sua rotina de trabalho.

1.2.1.2 A avaliação definida para a etapa do teste de aptidão física consistirá de 04 (quatro) testes físicos para os candidatos de ampla concorrência e de 02 (dois) testes para Pessoa Com Deficiência (PDC), todos de caráter eliminatório sendo ao final da avaliação o candidato julgado como APTO ou INAPTO, por se tratar de uma etapa de caráter eliminatório, considerando-se como APTO aquele que realizar o quantitativo mínimo estabelecido no ANEXO I para cada um dos exercícios determinados. Aquele candidato que não atingir o quantitativo mínimo estabelecido será avaliado como INAPTO.

1.2.2 Serão convocados para a prova prática os candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência e deficiente na proporção de **20 (vinte)** candidatos por vaga respeitados os empates na última posição e estando distribuídos de forma totalizada com previsão conforme se segue:

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
GARI (Ampla Concorrência)	<b>180</b>
GARI (Com deficiência)	<b>20</b>
AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>220</b>

## **2 DO HORÁRIO E TEMPO DE PROVA**

2.1 As provas serão aplicadas na cidade de Sarzedo e a convocação para as referidas provas dos candidatos aprovados, será publicado por meio de lista no site [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) em até 7 dias úteis antes da prova.

2.1.1 A ordem de convocação dos candidatos para a realização da prova prática e do teste de aptidão física respeitará a ordem alfabética por função, conforme horário de agendamento para cada candidato, onde estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.

2.2 Serão de responsabilidade do candidato as despesas com deslocamento e/ou estadias para prestar as provas práticas e os testes de aptidão física do Concurso Público na cidade de Sarzedo, eximindo a **PREFEITURA** e o **IBGP** desta responsabilidade.

2.3 Para a realização da prova prática e do teste de aptidão física todos os candidatos deverão apresentar o documento de identificação oficial, sendo considerados para isso: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto e/ou Passaporte válido. A não apresentação de qualquer desses documentos não dará direito ao candidato de fazer a prova.

2.3.1 Para os casos dos candidatos as vagas de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, estes devem se identificar obrigatoriamente com a Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e Categoria C respectivamente. Caso não apresente será impedido de realizar a prova e conseqüentemente eliminado do concurso público.

2.3.2 Para os casos dos candidatos as vagas de **Gari e Ajudante de Obras e Serviços**, estes devem apresentar atestado médico conforme **ANEXO IX** disposto no Edital nº 002/2017.

2.4 Os candidatos deverão chegar ao local de prova pelo menos 30 minutos antes de sua prova. Considerando como horário oficial, o da cidade de Brasília.

2.4.1 O candidato que chegar atrasado ou não comparecer para a realização da prova será eliminado do concurso.

2.4.1.1 Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.

2.4.2 Estarão autorizados a permanecer no ambiente de prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica do **IBGP**.

2.4.3 Após a identificação do candidato para a realização da prova prática e do teste de aptidão física, não será permitido que se afaste do local que lhe for designado, a não ser acompanhado de um fiscal.

2.4.4 Após a conclusão de sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

2.4.4.1 Em caso de qualquer comunicação entre os candidatos, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do concurso público.

2.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova prática e do teste de aptidão física, assim como o comparecimento no horário determinado.

2.6 Em razão de condições climáticas, no caso das provas das funções pré-estabelecidas nesse regulamento, a critério da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso Público, a Prova Prática e o Teste de Aptidão Física poderão ser cancelados ou interrompidos.

2.6.1 Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada no site [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br).

2.7 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente determinado pelo **IBGP**, o qual será realizado em ordem alfabética.

2.8 Não haverá segunda chamada e repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.

2.9 O candidato deverá estar portando vestimenta e calçados adequados que permitam a realização de todos os procedimentos de sua prova prática e de seu teste de aptidão física. O **IBGP** e nem a **PREFEITURA** fornecerão roupas nem calçados para a realização da prova prática e do teste de aptidão física.

2.10 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta no site do **IBGP** em [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) para verificar o seu dia, local e horário de Prova.

### **3 DOS CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA**

3.1 A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das áreas de conhecimento laboral.

3.1.4 Para os candidatos a função de **Motorista** a prova prática terá a duração de 10 (dez) minutos e constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas a função.

3.1.5 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquina Pesada** a prova prática terá a duração de 15 (quinze) minutos e constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e o estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como outras tarefas correlatas a função.

#### **3.3 A prova prática será valorada da seguinte forma:**

A) Para os cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas Pesadas** o candidato iniciará a prova com 10,00 (dez) pontos, sendo lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

A.1) Pontuação da Prova Prática =  $(10 - \sum PP)$ , sendo “ $\sum PP$ ” = somatória dos pontos perdidos.

3.3.1 Os critérios a serem considerados para avaliação dos cargos estarão assim dispostos:

3.3.2 Para o cargo de **Motorista** cuja a prova prática consistirá em exame de direção de um veículo compatível com a CNH exigida, a gravidade das faltas serão assim valoradas.

#### **FALTAS LEVES:**

- a) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- b) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- c) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;

- d) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- e) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- f) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- g) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**FALTAS MÉDIAS:**

- a) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- b) desengrenar o veículo nos declives;
- c) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- d) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- e) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- f) fazer conversão incorretamente;
- g) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- h) não observar os procedimentos antes do funcionamento motor (CHECK LIST).
- i) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**FALTAS GRAVES:**

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante a realização da prova (baliza e/ou do percurso ou parte dele);
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**FALTAS GRAVÍSSIMAS / ELIMINATÓRIAS:**

- a) avançar sobre o meio fio;

- b) avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- c) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- d) não completar a realização de todas as etapas da prova; exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo;
- e) provocar acidente durante a realização da prova;
- f) transitar em contramão de direção;
- g) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

3.3.2.1 Em ocorrendo faltas eliminatórias que comprometam a segurança da prova conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, poderá o coordenador local e o avaliador encerrar imediatamente a prova.

3.3.3 Para o cargo de **Operador de Máquina Pesada**, cuja a prova prática consistirá na execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado em possível canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão do Concurso Público, seguirá os seguintes critérios:

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO
COMANDOS	3 (três) pontos
DESEMPENHO OPERACIONAL	2 (dois) pontos
TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DA TAREFA	3 (três) pontos
QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA TAREFA	2 (dois) pontos

3.3.3.1 Cada critério não atendido na avaliação para o cargo de **Operador de Máquina Pesada** acarretará ao candidato a perda de 0,50 (meio) ponto.

3.5 Para todos os cargos serão aprovados e considerados **APTOS**, aqueles candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo 50%, ou seja, 5 pontos.

3.6 Todo o material necessário para a realização da prova prática para todos os cargos, assim como os veículos serão fornecidos pela **PREFEITURA DE SARZEDO**.

3.7 As provas práticas ocorrerão na presença de uma avaliador, acompanhado pela coordenação geral e local do Concurso Público.

3.8 O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% da pontuação obterá o conceito **INAPTO** e será eliminado do Concurso Público.

3.9 Caso o candidato não consiga concluir a prova prática no tempo máximo estabelecido neste Regulamento, será avaliado até os itens que conseguiu executar, obtendo nota zero nos itens restantes.

3.10 As provas práticas poderão ser filmadas e/ou fotografadas, podendo durante a prova o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.

#### **4 DOS CRITÉRIOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

4.1 O Teste de Aptidão Física tem por objetivo medir a capacidade física e orgânica dos candidatos para desempenho rotineiro de suas funções, com critérios de avaliação definidos especificados nesse regulamento.

4.2. Antes do início do Teste de Aptidão Física para submeter-se ao teste, o candidato deverá, obrigatoriamente apresentar atestado médico específico, conforme modelo do **ANEXO IX** disposto no edital nº 002/2017, constando suas plenas condições de saúde, autorizando-o a participar da prova.

4.2.1 O atestado médico deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova de Teste de Aptidão Física.

4.2.2 O candidato que deixar de apresenta o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante do **ANEXO IX**, não poderá ser submetido ao Teste, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso Público.

4.3 Para os candidatos as vagas da função de **Gari e Ajudante de Obras e Serviços de ampla concorrência** o Teste de Aptidão Física terá a duração de 13 (treze) minutos e constará da realização dos exercícios dos itens 1, 2, 3 e 4 previstos na tabela a seguir, **para aqueles candidatos a função de Gari com deficiência** o Teste de Aptidão Física terá a duração de 2 (dois) minutos e constará da realização dos exercícios dos itens 1 e 2 previstos na tabela a seguir:

<b>TESTES</b>	<b>DURAÇÃO</b>
1- Teste de Flexão de cotovelos sobre solo	1 MINUTO
2- Teste de Flexão Abdominal	1 MINUTO
3- Teste de <i>Shuttle Run</i>	1 MINUTO
4- Teste de Corrida de Média Distância	10 MINUTOS

4.4 O Teste de Aptidão Física para candidatos de ampla concorrência, consistirá de 04 (quatro) testes físicos e o Teste de Aptidão Física para Pessoa com Deficiência consistirá de 02 (dois) testes físicos, todos de caráter eliminatório, sendo considerado **APTO** o

candidato que alcançar o desempenho e pontuação mínima exigida para todos os exercícios e critérios atinentes a exigência prevista nesse regulamento e seu anexo.

4.4.1 O Teste de Aptidão Física para o candidato com deficiência terá peso 2, sendo para tanto realizado apenas 2 exercícios dos 4 previstos.

4.5 Quando a repetição, a distância e o tempo aferido estiverem entre os números expostos nas tabelas do **ANEXO I**, será considerada, respectivamente, a maior pontuação enquadrados na idade e sexo do candidato(a) avaliado(a).

4.5.1 O **Teste de Flexão de Cotovelos** sobre solo (4 apoios) será realizado para candidatos de ampla concorrência e com deficiência. Os candidatos deverão realizar o teste da seguinte maneira:

4.5.1.1. Para o **sexo masculino**:

a) Posição inicial: as duas mãos no solo, braços estendidos e ponta dos pés no solo, articulação do quadril totalmente estendida e alinhada entre coluna cervical, torácica e lombar;

b) Pontos de contato com o solo: ponta dos pés e palmas das mãos;

c) Validação da contagem: será quando os braços formarem um ângulo de 90° (noventa graus) em relação ao antebraço, e retornarem à posição estendida, completando assim, uma repetição. As mãos estarão espalmadas e apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos próximas à largura biacromial. No momento da flexão dos cotovelos, o candidato deverá alinhá-los com os ombros, de forma que a projeção dos cotovelos formem um ângulo aproximado de 45° com relação ao tronco. **A prova terá duração de 1 minuto.**

4.5.1.2 Para o **sexo feminino**:

a) Posição inicial: as duas mãos no solo, braços estendidos e joelhos no solo, articulação do quadril totalmente estendida e alinhada entre coluna cervical, torácica e lombar.

b) Pontos de contato com o solo: joelhos e palmas das mãos.

c) Validação da contagem: será quando os braços formarem um ângulo de 90° em relação ao antebraço, e retornarem à posição estendida, completando assim, uma repetição. As mãos estarão espalmadas e apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos próximas à largura biacromial. No momento da flexão dos cotovelos deverá alinhá-los com os ombros, de forma que a projeção dos cotovelos formem um ângulo aproximado de 45° com relação ao tronco. **A prova terá duração de 1 minuto.**

4.5.1.3 É Vedado:

a) Encostar o peito no chão;

b) Mudar a posição das mãos, depois de iniciado o teste;

c) Desalinhar a coluna em relação ao quadril e pés/joelho;

- d) Não estender totalmente os cotovelos;
- e) Não flexionar os cotovelos no ângulo exigido.

4.5.2 O **Teste de Flexão Abdominal** (Masculino e Feminino) será realizado para candidatos de ampla concorrência e com deficiência.

4.5.2.1 Os candidatos deverão realizar o teste da seguinte maneira:

- a) Posição inicial: deitado (a) em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados (90°) e os pés apoiados por um outro candidato, as mãos fixas às têmporas.
- b) Execução: Após a autorização para início do movimento, o(a) candidato(a) deverá flexionar o quadril até que os cotovelos toquem os joelhos, retornando à posição inicial e quando as escápulas tocarem o solo, será validada a contagem. **A prova terá duração de 1 minuto.**

4.5.2.2 É Vedado:

- a) Retirar às mãos das têmporas;
- b) Não encostar os cotovelos nos joelhos;
- c) Não encostar as escápulas no solo quando estender o quadril;
- d) Elevar o quadril para facilitar o movimento de flexão.

4.5.3 No teste de *Shuttle Run* (Corrida de ir e vir) com dois blocos, (Masculino e Feminino) será realizado apenas para candidatos de ampla concorrência.

4.5.3.1 O(a) candidato(a) deverá realizar o teste da seguinte maneira:

- a) Posição inicial: Os(as) candidatos(as) deverão estar posicionados(as) atrás da linha de partida, na posição de pé, oposto(a) em que se encontram os cubos.
- b) Execução: Após a autorização para início do movimento, o(a) candidato(a) correrá em direção aos blocos em máxima velocidade, que ficarão a uma distância de 9,14 (metros), apanhará o 1° bloco à escolha do avaliado(a), retornando à linha de partida, colocando-o atrás desta linha. Em seguida repetirá o movimento, apanhando o 2° bloco, retornando a linha de partida e colocando-o junto do primeiro. **A prova terá duração de 1 minuto.**

4.5.3.2 É Vedado:

- a) Jogar/arremessar os blocos a qualquer tempo;
- b) Pisar na linha de largada, antes do início da prova.

4.5.4 No **Teste de Corrida de Média distância** a duração será de 10 minutos (Masculino e Feminino) será realizado apenas para candidatos de ampla concorrência.

4.5.4.1 O(a) candidato(a) deverá realizar o teste da seguinte maneira:

- a) Posição inicial: Os (as) candidatos(as) deverão estar posicionados(as) atrás da linha de partida, em uma pista de atletismo (300m) ou em um local plano e sem obstáculos previamente demarcados.

b) Execução: O (a) candidato(a) deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 10 (dez) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou execução de trechos em marcha, sem auxílio de terceiros. O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrompido. Ao sinal de término do teste, o(a) candidato(a) deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ganhar terreno. Para tanto será autorizado a voltar à calma, caminhando perpendicularmente no sentido da corrida e aguardando sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

4.5.4.2 É Vedado:

- a) Prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- b) Abandonar o circuito antes da liberação do examinador.

O candidato deverá executar cada um dos testes em apenas uma tentativa.

4.5.5 Para que o candidato seja considerado **APTO** no teste de aptidão física, este deverá realizá-lo de acordo com as determinações especificadas nesse regulamento, tempo e tabela do **ANEXO I** que considera sexo e idade. Não cumprindo essas exigências o candidato será considerado como **INAPTO**.

4.5.5.1 O candidato deverá executar cada um dos testes em apenas uma tentativa.

4.5.5.2 Os Testes de Aptidão Física poderão ser filmados e/ou fotografadas, podendo durante a prova, caso não prejudique sua prova, o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não assinar a lista de presença;
- c) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização;
- d) Apresentar-se sem documento de identificação e sem a Carteira Nacional de Habilitação válida e na categoria exigida;
- e) Não apresentar o atestado médico autorizando a realização do Teste de Aptidão Física conforme previsto no Edital nº 002/2017.
- f) Não obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
- g) Não realizar o teste de aptidão física conforme previsto nas tabelas que considera sexo e idade, assim como não concluir a atividade prevista em 4.5.3. no tempo e exigências estipuladas nesse regulamento.
- h) Cometer faltas eliminatórias na condução de veículos para o caso de candidatos à vaga de motorista;

- i) Não conseguir executar os exercícios previstos para o Teste de Aptidão Física.
- j) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- k) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m) Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
- n) Fizer, uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.

5.2 Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da prova.

5.3 O candidato deverá zelar pelos seus pertences, pois o **Município de Sarzedo** e o **IBGP**, não se responsabilizarão por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.

5.4 Os resultados das provas práticas e dos testes de aptidão física para os aprovados nessa fase, serão divulgados no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), 7 (sete) dias após a realização das provas, não sendo possível o conhecimento do resultado no dia da prova e posteriormente via telefone, fax ou e-mail.

5.5. Em caso de filmagem/fotografia da realização das provas as imagens não serão divulgadas aos candidatos uma vez que a avaliação ocorrerá no momento da prática e com registro em formulário próprio. O recurso de imagem é exclusivamente para utilização da banca de avaliação, para casos que possam gerar dúvidas ou questionamentos na avaliação de recursos interpostos pelo candidato.

5.6 As ocorrências não previstas nesse Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da **Município de Sarzedo** e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.

Sarzedo, 07 de março de 2018.

**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Prefeito Municipal**